

EDITAL – Concurso de Bolsa 6ºano do Ensino Fundamental - 2024

1. - Objetivos e Responsabilidades:

1.1 - Este Edital visa estabelecer critérios e procedimentos para orientar o Concurso de Bolsa para alunos do Ensino Fundamental (6ºano) para o ano de 2024 no Colégio Franciscano Ave Maria (CFAM).

1.2 - A responsabilidade de realização deste concurso no CFAM é da Equipe Pedagógica, Secretaria Acadêmica e Gerência Financeira.

2. Determinações e Critérios:

2.1 - A realização deste concurso visa conceder descontos nas mensalidades do 6º ano do Ensino Fundamental de 2024, de acordo com o desempenho do estudante que candidatar-se, e, após a realização do processo, efetivar a matrícula.

2.2 - Os descontos se aplicam a partir da segunda parcela da anuidade escolar, atrelados a pontualidade do pagamento das parcelas (conforme data de vencimento definida pela família e prevista em contrato), não sendo cumulativo e, caso o estudante contemplado tenha algum outro tipo de desconto, seu responsável financeiro deverá optar por um deles. Situação que se aplica, também, ao pagamento da anuidade em parcela única ou semestralidade.

2.3 - Os descontos obtidos pelo candidato serão aplicados durante toda sua permanência no Ensino Fundamental (de 6º ao 9º ano)

2.4 - Poderão participar desta prova estudantes regularmente matriculados em 2023, no 5º ano do Ensino Fundamental, em escolas públicas e privadas.

2.5 - Para o 6º ano de 2024 serão concedidas Bolsas de 30% (5) e 50% (5) de acordo com os resultados obtidos pelos candidatos na Prova.

2.6 - A prova será composta por 25 questões objetivas das disciplinas de Língua Portuguesa (8), Matemática (7), Ciências (4), História (3) e Geografia (3)

2.7 - Em caso de empate: o primeiro critério de desempate é a nota de Língua Portuguesa; o segundo critério de desempate é a nota de Matemática; o terceiro é a nota de Ciências; o quarto é a nota de Geografia e; o quinto é a nota de História. Outros casos não decididos pelos critérios descritos acima serão decididos pelos responsáveis pela prova.

2.8 - A prova avaliará conteúdos de 5º ano desenvolvidos durante o 1º semestre de 2023, conforme BNCC.

3. Cronograma, divulgações e procedimentos:

3.1 - As inscrições para este Concurso de Bolsas serão realizadas em formato on-line, no site do Colégio Franciscano Ave Maria (avemaria.g12.br), no período de 28/06 a 28/07/2023.

3.2 - A prova presencial do Concurso será realizada no dia e 05/08/2023 (sábado), das 8h30 às 11h.

3.3 - A prova ocorrerá na sede do Colégio Franciscano Ave Maria, localizada na Rua Barão de Jaguará, 190, Bosque – Campinas. Entrada pelo portão da recepção.

3.4 - O CFAM informa que não aceitará pedidos de revisão de provas.

3.5 - O gabarito da prova estará disponível no site do CFAM a partir de 10/08/2023.

3.6 - Os estudantes contemplados serão informados individualmente pelo CFAM a partir de 14/08/2023. Nesta comunicação serão fornecidas as orientações sobre os procedimentos de matrícula.

3.7 - A matrícula poderá ser realizada, de forma presencial, na Secretaria Acadêmica do CFAM.

3.8 - Em caso de não efetivação da matrícula no período informado, o candidato perderá a concessão de Bolsa, transferindo assim esse direito ao próximo candidato da lista de espera.

3.9 - O CFAM segue todas as determinações da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018) em relação aos dados pessoais coletados de terceiros em relação a coleta, tratamento, armazenamento e esquecimento.

Atenciosamente,

A Direção.